



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 271/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE PARCERIA CELEBRADO
COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE BOM
PRINCÍPIO**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **TIAGO GUILHERME BACKES** – Secretário Municipal da Administração e Finanças, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE BOM PRINCÍPIO de Bom Princípio, que tem por objeto a promoção de serviços de combate a incêndio, atendimento de emergência, atendimento pré hospitalar e apoio ao sistema municipal de defesa civil no âmbito do Município de Bom Princípio/RS.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

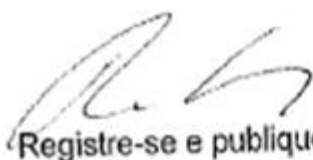
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,

Aos cinco de abril de 2017.



FÁBIO PERSCH
Prefeito



Registre-se e publique-se.